



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº: 8501434-36.2022.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento – Escritura Pública.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 318/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação efetuada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, dando conhecimento a esta Casa Correcional sobre a apresentação de possível documentação falsa identificada pelo Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Barra de Jucu/ES, tendo sido solicitado expedição de ofício às Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento e providências.

A Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais apresentou a Informação nº 142/2022 (fl. 025), na qual sugeriu remessa dos autos ao MM. Juiz Corregedor Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster, para apreciação e devidas providências.

Despacho do Juiz Corregedor Auxiliar, à fl. 027, com sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado, bem como a todos os juízes corregedores permanentes.

A par disso, **acolho** o quanto sugerido pelo Juiz Corregedor Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial nesta Corregedoria-Geral da Justiça, no sentido de que **sejam oficiadas** todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, bem como todos os Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência da referida ocorrência de suposta falsificação de documento no Estado do Espírito Santo.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo a providência adotada.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Cópia deste servirá como Ofício Circular, com cópia das fls. 002-023.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

DECISÃO/OFÍCIO 1209928/7004038-68.2022.8.08.0000

TJES/coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br <coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br>

Sex, 24/06/2022 14:04

Para:

- nucleoextrajudicial@tjba.jus.br <nucleoextrajudicial@tjba.jus.br>;
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;
- aacc@tjdft.jus.br <aacc@tjdft.jus.br>;
- corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>;
- corregeadaria@tjms.jus.br <corregeadaria@tjms.jus.br>;
- corregeadaria@tjrn.jus.br <corregeadaria@tjrn.jus.br>

Boa tarde!

Em cumprimento a Decisão/Ofício 1209928, segue em anexo.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7004038-68.2022.8.08.0000

REQUERENTE: SUBSTITUTA LEGAL DO DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARRA DO JUCU DO JUÍZO DE VILA VELHA

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 1209928/7004038-68.2022.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pela substituta legal do delegatário titular do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Barra do Jucu, Sra. Rozimeri das Graças Simonassi Tonini, na qual noticia a utilização de documento de identificação falso perante a respectiva unidade extrajudicial.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, **determino** sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Após, **arquivem-se** os autos.

Por fim, **dê-se ciência** à requerente.

Vitória/ES, 22 de junho de 2022.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MENEZES LOUREIRO, JUIZ(A)**
CORREGEDOR(A), em 23/06/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1209928** e o código CRC **865CF588**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1209928/7004038-68.2022.8.08.0000

CGJES/CSF/7004038-68.2022.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820223126368

Nome original: Oficio 31 2022 - Falsificação RG.pdf

Data: 20/06/2022 13:16:01

Remetente:

ROZIMERI DAS GRACAS SIMONASSI TONINI

VILA VELHA - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (BARRA DO JUCU)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício 31 2022- Falsificação de documentos de RG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE
BARRA DO JUCU DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Najla Aparecida Assad de Moraes
Oficiala e Tabeliã

Ofício 31/2022

Vila Velha (ES), 20/06/2022.

Assunto: Falsificação de documentos de RG

Ao Excelentíssimo Corregedor Geral de Justiça e Excelentíssimo Juiz da Vara de Registros Públicos do Juízo de Vila Velha Comarca da Capital,

Venho por meio deste, informar os fatos abaixo, todos comunicados à Polícia Civil deste Estado conforme Registro de Boletim de Ocorrência nº 48115080.

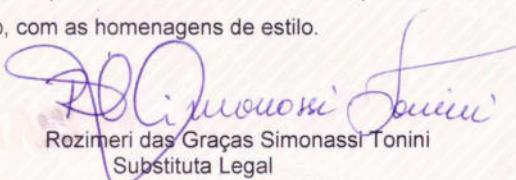
No dia 15/06/2022 compareceu nesta serventia um senhor denominado Max Senna Simões, apresentou seus documentos originais. E informou que tomou conhecimento que foi lavrado nesta Serventia escritura Pública do seu imóvel, mas disse que não vendeu o imóvel e que supostamente alguém estaria se passando por ele.

Feita as averiguações no sistema deste cartório verificamos que, foi lavrado no Livro 426, as folhas 074/078, a escritura pública do lote: Lote de Terreno nº 03 da quadra "B", com área de 200,00m², do Loteamento denominado COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR DE VILA VELHA, situado na Baixada Guaranhuns, neste Município; devidamente registrado no **Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona de Vila Velha-ES, no Livro 2, matriculado sob o nº 115.572 de ordem**. E que as pessoas que compareceram e assinaram o ato, não são as mesmas dos documentos apresentados pelo Sr. Max Senna Simões e sua ex-esposa Flavia Alves de Souza Simões. Em anexo enviamos as digitais dos comparecentes e os documentos apresentados, tanto dos supostos proprietários como dos verdadeiros.

Em anexo os documentos mencionados.

É o presente para solicitar ao Excelentíssimo Juiz da Vara de Registros Públicos o bloqueio da matrícula supra citada.

Sirvo-me do presente instrumento também, para renovar a V.Sa. meus protestos de consideração e apreço, com as homenagens de estilo.


Rozimeri das Graças Simonassi Tonini
Substituta Legal

Ilmo. Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo
CGJ-ES • Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo
Av. João Batista Parra, Nº 320, Enseada do Suá - Vitória - ES
CEP: 29.050-375 • Telefone: (27) 3145-3100

Ilmo. Sr. Dr. Juiz da Vara de Registros Públicos Aldary Nunes Junior
Tribunal de Justiça do Juízo de Vila Velha Comarca da Capital
Rua Doutor Annor da Silva, 191, Boa Vista II, Vila Velha/ES.

2785338

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



48115080

Registrado em 20/06/2022 às 07:55

DO REGISTRO

Unidade Registro

8º DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA JORGE MAJESTADE, SN, NOVO MÉXICO, VILA VELHA,

Telefone(s) para contato da unidade de

(27) 33882113

Nº Ciodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato	Tipo de local	Tipo de Zona	Evento
15/06/2022 às 13:10	OUTRO LOCAL	URBANA	

Endereço do fato

RODOVIA DO SOL, 0, RIVIERA DA BARRA, VILA VELHA,

	Versão	Unidade Policial
	POLICIA CIVIL DO ES	8º DISTRITO POLICIAL

Incidente/Natureza

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, PELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NO DIA 15/06/2022 COMPARECEU NESTA SERVENTIA UM SENHOR DENOMINADO MAX SENNA SIMÕES, APRESENTOU SEUS DOCUMENTOS ORIGINAIS. E INFORMOU QUE TOMOU CONHECIMENTO QUE FOI LAVRADO NESTA SERVENTIA ESCRITURA PÚBLICA DO SEU IMÓVEL, MAS DISSE QUE NÃO VENDEU O IMÓVEL E QUE SUPOTAMENTE ALGUÉM ESTARIA SE PASSANDO POR ELE. FEITA AS AVERIGUAÇÕES NO SISTEMA DESTE CARTÓRIO VERIFICAMOS QUE, FOI LAVRADO NO LIVRO 426, AS FOLHAS 074/078, A ESCRITURA PÚBLICA DO LOTE: LOTE DE TERRENO Nº 03 DA QUADRA "B", COM ÁREA DE 200,00M², DO LOTEAMENTO DENOMINADO COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR DE VILA VELHA, SITUADO NA BAIXADA GUARANHUNS, NESTE MUNICÍPIO; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES, NO LIVRO 2, MATRICULADO SOB O Nº 115.572 DE ORDEM. E QUE AS PESSOAS QUE COMPARECERAM E ASSINARAM O ATO, NÃO SÃO AS MESMAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO SR. MAX SENNA SIMÕES E SUA EX-ESPOSA FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES. EM ANEXO ENVIAMOS AS DIGITAIS DOS COMPARECENTES E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, TANTO DOS SUPOSTOS PROPRIETÁRIOS COMO DOS VERDADEIROS.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo

1º ROZIMERI DAS GRAÇAS SIMONASSI TONINI

	Versão	Tipo de envolvimento	Data/hora inclusão
	POLICIA CIVIL DO ES / 8º DISTRITO POLICIAL	COMUNICANTE	20/06/2022 às 07:55

DOS ENVOLVIDOS

Dados básicos

BRASIL, CASADO, FILHO DE - E DE MARIA LAURA DE SALLES SIMONASSI, RG: 1207630 ES, CPF: - , OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 07/11/1973, 48 ANOS, NATURAL DE ES / SAO GABRIEL DA PALHA, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

Endereço:

RODOVIA DO SOL, 0, RIVIERA DA BARRA, VILA VELHA, ESPIRITO SANTO,29126083, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 2732601060, EMAIL: ROSE@CARTORIODABARRAVV.COM.BR

Dados Complementares

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR INCOMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

DOS OBJETOS

Categoria	Ordem	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º	1.219.136	RG CIVIL	FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES	EXTRAVIADO
Observação					
NA DATA DE 13/12/2021 COMPARECEU NESTA SERVENTIA UMA PESSOA PORTANDO ESTE DOCUMENTO, MAS COM A FOTO DIFERENTE DO TITULAR					
 Agência / Unidade Policial POLICIA CIVIL DO ES / 8º DISTRITO POLICIAL					
 Ordem					
2º					
 Agência / Unidade Policial POLICIA CIVIL DO ES / 8º DISTRITO POLICIAL					

DOS ANEXOS DIGITAIS

	Agencia POLICIA CIVIL DO ES	Unidade Policial 8º DISTRITO POLICIAL		
Nome Documento	Descrição	Usuário de Inclusão	Data de Inclusão	
RG do suposto Max.jpg	RG DO SUPOSTO MAX SENNA SIMÕES			
digital 1 - cartão 105950 - falsário.jpg	DIGITAL SUPOSTO MAX SENNA SIMOES			
digital 2 - cartão 105950 - falsário.jpg	DIGITAL SUPOSTO MAX SENNA SIMOES			
fotografia suposto Max.jpg	FOTOGRAFIA DO SUPOSTO MAX SENNA SIMOES			
WhatsApp Image 2022-06-15 at 16.45.39.jpeg	RG DO VERDADEIRO MAX SENNA SIMOES			
WhatsApp Image 2022-06-15 at 16.45.40.jpeg	VERSO VERDADEIRA MAX SENNA SIMOES			
RG da suposta Flavia.jpg	RG SUPOSTA FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMOES			
fotografia suposta Flavia.jpg	FOTOGRAFIA SUPOSTA FLAVIA ALVES DE SOUSA SIMOES			
WhatsApp Image 2022-06-15 at	RG DA VERDADEIRA FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMOES			

DOS ANEXOS DIGITAIS

14.11.19.jpeg

digital 1 - cartão DIGITAL SUPOSTA FLAVIA ALVES DE SOUZA
105983.jpg SIMOES

Matricula_115572_cod57 MATRICULA DO IMÓVEL
205.pdf

Boletim_Unificado_4807 BOLETIM OCORRÊNCIA VERDADEIRA MAX
7278.pdf SENNA SIMOES

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe	Chegada ao Local (Data - Km)	Fim da Operação (Data -
			Responsável pelo Atendimento

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

ROZIMERI DAS GRAÇAS SIMONASSI TONINI

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo	MARIO GUILHERME CARVALHO SIQUEIRA	Responsável pelo Registro
Cargo/Patente	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Número funcional 2474069

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do	Inicio da Lavratura	Fim da Lavratura
8º DISTRITO POLICIAL		20/06/2022 07:55:29	20/06/2022 07:55:29

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 14869166202906072255

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



PÁGINA FÁCIL CARIMBADA

Max Senha Simões

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS FREY & SONS

REGISTRO GERAL

929.164 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO

07.08.2020

NOME

MAX SENNA SIMÕES

FILIAÇÃO

WALMIR SIMÕES E NEUZA SENNA SIMÕES

NATURALIDADE

VILA VELHA/ES

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 0246460155 1998 2 000140270 0002813 63

VILA VELHA - ES - 02.08.2020

CPF

976.108.527-91

Antônio Carlos das Neves

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS FREY & SONS

DATA DE NASCIMENTO

15.08.1969

PROIBIDO PLASTIFICAR

1426







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VILA VELHA



Polegar Direito



M. Lúcio Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 929.164 - ES

NOME MAX SENNA SIMÕES

FILIAÇÃO

WALMIR SIMÕES E NEUZA SENNA SIMÕES

NATURALIDADE

VILA VELHAE'S

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 2813 FL 270 LV 14 F. TEIXEIRA
VILA VELHA - ES - 25.03.2009

CPF

976.108.527-91

DATA DE NASCIMENTO

15.08.1969

1091

Karla do N. Lucas

ASSINATURA DO DIRETOR

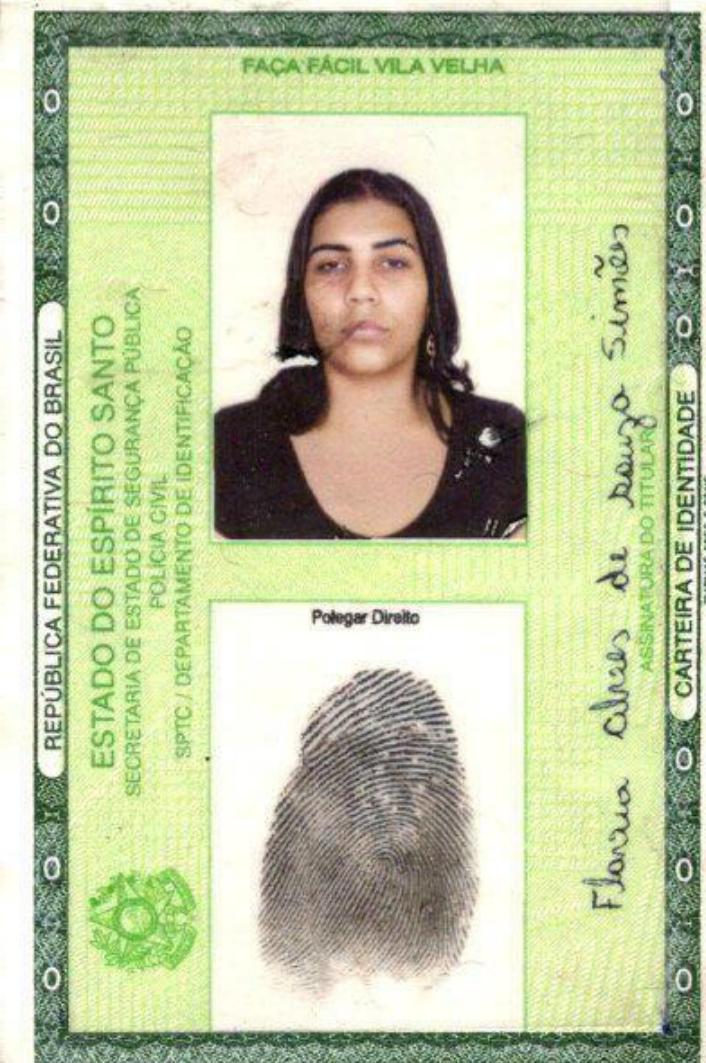
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica B. S. S. C.

PROIBIDO PLASTIFICAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

C O O VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL C O O	
REGISTRO GEPEL NOME	1219.136-ES
DATA DE EXPEDIÇÃO	
24.08.2020	
FLÁVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES	
FILIAÇÃO	
ILÍDIO AMÂNCIO ALVES E GERALDA ALVES DE SOUZA	
AMÂNCIO	
NATURALIDADE	GOVERNADO VALADARES/MG
DOC. ORIGEM	
CERT. CAS. 0246460155 1998 2 00014 270 0002813 63	
VILA VELHA - ES - 02.08.2020	
CPF	
071.561.997-73	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N° 7.116 DE 29/08/83	
1426	







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



VILA VELHA

Flávia Alves de Souza Simões
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.219.136 - ES

DATA DE
EXPEDIÇÃO 27.07.2015

NOME

FLÁVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES

FILIAÇÃO

ILIDIO AMÂNCIO ALVES E GERALDA ALVES DE SOUZA
AMÂNCIO

NATURALIDADE

GOVERNADOR VALADARES/MG

DATA DE NASCIMENTO

28.01.1977

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 2813 FL 270 LV 14 F F TEIXEIRA
VILA VELHA - ES - 25.03.2009

CPF

071.561.997-73

1091

Karla do N. Lucas

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR

MATRÍCULA

115.572

FICHA

00001

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno nº 03 da quadra "B", com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Avenida Garibaldi, fundos com parte do lote nº 05, lado direito com o lote nº 04 e pelo lado esquerdo com o lote nº 02, do Loteamento denominado **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR DE VILA VELHA**, situado na Baixada Guaranhuns, neste município. Inscrito sob o nº. 04.04.496.0030.000 na PMVV. PROPRIETÁRIA: **COOPERATIVA HABITACIONAL POPULAR DE VILA VELHA**, CNPJ/MF nº 36.035.418/0001-81, com sede na Avenida Luciano das Neves, 1747, Divino Espírito Santo, neste município, devidamente representada.

REGISTRO ANTERIOR: 51.807, do Lº 2, desta Serventia. Vila Velha-ES, 07 de junho de 2010. O OFICIAL: MM. (CONF. VLFB) ATR.

R. 1 - 115.572 - Nos termos da Escritura Pública, datada de 07 de abril de 2010, lavrada às fls. 87/89, do Livro nº 69, pelo Cartório Dyonizio Ruy, neste município; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária, anteriormente qualificada, para: **FLÁVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES**, vendedora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.219.136-SSP/ES, CPF/MF nº 071.561.997-73, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **MAX SENNA SIMÕES**, atendente comercial, portador da Carteira de Identidade nº 929.164-ES, CPF/MF nº 976.108.527-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jatobá, 6, Alvorada, neste município; pelo preço de: R\$ 3.500,00. Avaliação: R\$ 11.577,16. Vila Velha-ES, 07 de junho de 2010. O OFICIAL: MM. (CONF. VLFB) ATR.

R. 2 - 115.572 - Nos termos da Escritura Pública, datada de 03 de agosto de 2010, lavrada às fls. 75 a 78, do Livro nº 06, pelo Registro Civil e Tabelionato de Alfredo Chaves-ES; os proprietários anteriormente qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **CASA REAL COOPERATIVA HABITACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.972.141/0001-39, com sede na Rua Vinicius Torres nº 158, Praia da Costa, neste Município; pelo preço de R\$ 25.000,00. Avaliação: R\$25.000,00. Vila Velha-ES, 09 de novembro de 2010. O OFICIAL: MM. (CONF. JMAP) JMC.

R. 3 - 115.572 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04 de setembro de 2013, lavrada às fls. 115/117, do Livro nº 08, pelo Cartório Passalini Ferreira - Distrito de Ibitiruí, Alfredo Chaves/ES; o imóvel constante da presente matrícula foi vendido pela proprietária, já qualificada, para: **FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES**, brasileira, vendedora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.219.136-SSP-ES, CPF/MF nº 071.561.997-73, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com **MAX SENNA SIMÕES**, brasileiro, atendente comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº 929.164-SSP-ES, CPF/MF nº 976.108.527-91, residentes e domiciliados na Rua Jatobá, 6, Alvorada, neste Município; pelo preço de: R\$ 25.000,00. Avaliação: R\$ 45.942,90. Vila Velha-ES, 17 de março de 2014. O OFICIAL: MM. (CONF. VLFB) RRB.

Selo Digital: 024455.PTD1302.27040

Emolumentos R\$ 558,08 Taxas R\$ 144,6 Total R\$ 702,68

AV-4-115.572 - Protocolo nº 393.637 de 04/02/2022 - **INSERÇÃO DE MEDIDAS** - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73, para inserir os limites e confrontações do imóvel: **Lote 03 da Quadra B**, com área de 200,00m², confrontando pela frente com a Avenida Garibaldi, medindo 10,00m, pelos fundos com parte do lote 05, medindo 10,00m, pelo lado direito com lote nº 04, medindo 20,00m, e pelo lado esquerdo com lote nº 02, medindo 20,00m. Vila Velha-ES, 18 de fevereiro de 2022. A OFICIAL:

Continua no verso.

MATRÍCULA
115.572

FICHA
01
VERSO

RCS/DBGC.
Selo Digital: 024455.VSB2201.07225
Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

Alexandre Jose de Araujo

Escrivente Autorizado

AV-5-115.572 - Protocolo nº 393.637 de 04/02/2022 - **LOCALIZAÇÃO** - Conforme escritura adiante mencionada e Certidão de Localização nº 1228/2021-E, expedida pelo Município em 13/07/2021, o imóvel está localizado na Avenida Garibaldi, Bairro Pontal das Garças, Loteamento Cooperativa Habitacional Popular de Vila Velha, Vila Velha/ES. Vila Velha-ES, 18 de fevereiro de 2022. A OFICIAL: Araujo RCS/DBGC.
Selo Digital: 024455.VSB2201.07225
Emolumentos: R\$63,11 Taxas: R\$17,03 Total: R\$80,14

Alexandre Jose de Araujo

Escrivente Autorizado

R-6-115.572 - Protocolo nº 393.637 de 04/02/2022 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES, brasileira, do lar, CPF nº 071.561.997-73, RG nº 1.219.136 SPTC/ES, e seu cônjuge MAX SENNA SIMÕES, brasileiro, consultor de vendas, CPF nº 976.108.527-91, RG nº 929.164 SPTC/ES, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Aimorés nº 86, Glória, Vila Velha/ES. **ADQUIRENTE:** MARCELA BRANDÃO SIQUEIRA, brasileira, do lar, solteira, não convivente em união estável, CPF nº 116.151.407-43, RG nº 2.007.202 SPTC/ES, residente e domiciliada na Avenida Santa Leopoldina nº 2.300, Bloco 110, apto 102, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 15/12/2021, às folhas 74/78, do livro 426, no Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Barra do Jucu, Vila Velha/ES; **OBJETO:** o imóvel; **VALOR:** R\$16.705,81. **VALOR FISCAL:** R\$45.000,00. ITBI pago. Vila Velha-ES, 18 de fevereiro de 2022. A OFICIAL: Araujo RCS/DBGC.

Alexandre Jose de Araujo

Escrivente Autorizado

Selo Digital: 024455.VSB2201.07225
Emolumentos: R\$805,87 Taxas: R\$217,58 Total: R\$1.023,45

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



48077278

Registrado em 15/06/2022 às 16:02

DO REGISTRO

Unidade Registro

8º DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA JORGE MAJESTADE, SN, NOVO MÉXICO, VILA VELHA,

Telefone(s) para contato da unidade de

(27) 33882113

Nº Ciodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato	Tipo de local	Tipo de Zona	Evento
04/02/2022 às 12:00	OUTRO LOCAL	URBANA	

Endereço do fato

ROD DO SOL, BARRA DO JUCU, VILA VELHA, CARTORIO DA BARRA, NO CARTORIO DA BARRA DO JUCU

	Versão	Unidade Policial
	POLICIA CIVIL DO ES	8º DISTRITO POLICIAL

Incidente/Natureza

B06 CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: ESTELIONATO/FRAUDE

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, PELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. FOI FEITO UMA VENDA DE UM TERRENO QUE ESTÁ NO MEU NOME, POR PESSOAS USANDO DOCUMENTAÇÃO FALSA (RG CIVIL), PARA UMA PESSOA QUE NÃO CONHEÇO POR NOME (MARCELA BRANDÃO SIQUEIRA), COMO CONSTA NA CERTIDÃO DE ÔNUS.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo

1º MAX SENNA SIMOES

	Versão	Tipo de envolvimento	Data/hora inclusão
	POLICIA CIVIL DO ES / 8º DISTRITO POLICIAL	VITIMA	15/06/2022 às 16:02

Dados básicos

BRASIL, DIVORCIADO, FILHO DE WALMIR SIMOES E DE NEUZA SENNA SIMOES, RG: 929164 ES, CPF: 97610852791, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 15/08/1969, 52 ANOS, NATURAL DE ES / VILA VELHA, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

Endereço:

AV SATURNINO RANGEL MAURO, 127, AP 302 - ED SETIBA, PRAIA DE ITAPARICA, VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO, 29102033, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27996223059, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: SMAXSENNA@GMAIL.COM

DOS ENVOLVIDOS

Dados Complementares

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSEXUAL, CUTIS: PARDA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR INCOMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação:

DOS OBJETOS

Categoria	Ordem	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º	929164	RG CIVIL	MAX SENNA SIMOES	CITADO
Observação					
FOI FAUSIFICADO MEUS DOMENTOS CARACTERIZANDO CRIME DE ESTELIONATO. PARA FINS DE VENDA DE UM TERRENO, QUE ESTÁ NO MEU NOME E DE MINHA EX ESPOSA (FLÁVIA ALVES DE SOUZA SIMOES). QUE INCLUSIVE O DOCUMENTO DE IDENTIDADE DELA TAMBÉM FOI FAUSIFICADO.					



Agência / Unidade Policial

POLICIA CIVIL DO ES / 8º DISTRITO POLICIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe
	Chegada ao Local (Data - Km) Fim da Operação (Data -)
	Responsável pelo Atendimento

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo
MAX SENNA SIMOES

Assinatura

Nome completo	Responsável pelo
MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	Registro
Cargo/Patente	Número funcional
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	316985

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do	Inicio da Lavratura	Fim da Lavratura
8º DISTRITO POLICIAL		15/06/2022 16:02:11	15/06/2022 16:02:18

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 14857126151106162202

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

